



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 110/GR/UFGS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da PORTARIA Nº 45/GR/UFGS/2012, de 17 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2012, seção 2, página 22:

**1. BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**, Código Siape nº 701010, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

*Campus Realeza:*

**1.1 ELIANE PELLEGRINI**, código de vaga: 862794.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2012.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS